



DECRETO Nº 5462, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
06/11/2023
Secretaria municipal de
Comunicação*

**“Dispõe sobre exoneração de servidor que
especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 06 de novembro de 2023, a servidora
LUCILENE MENDES DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor Pedagógico,
pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL